



Indicação Nº 9200/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para implantação de ações de orientação e prevenção sobre retenção indevida de documentos, controle financeiro, destruição de bens e apropriação de rendimentos no contexto da violência patrimonial.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para implantação de ações de orientação e prevenção sobre retenção indevida de documentos, controle financeiro, destruição de bens e apropriação de rendimentos no contexto da violência patrimonial.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação de ações permanentes de orientação, prevenção e conscientização sobre práticas que caracterizam violência patrimonial, especialmente a retenção de documentos pessoais, o controle abusivo dos recursos financeiros, a destruição ou ocultação de bens e a apropriação indevida de rendimentos, salários, benefícios ou patrimônio.

Observa-se que muitas pessoas, sobretudo mulheres em situação de vulnerabilidade, desconhecem que essas condutas configuram formas de violência patrimonial e representam graves violações de direitos, frequentemente praticadas de maneira silenciosa dentro das relações familiares ou afetivas. Essa falta de informação contribui para a permanência das vítimas em ciclos de dependência econômica e de violência.



Dessa forma, indico que sejam estudadas ações educativas, palestras, rodas de conversa, campanhas informativas e a elaboração de materiais explicativos que orientem a população sobre como identificar essas práticas, quais são os direitos assegurados às vítimas e quais serviços da rede de proteção podem ser acionados para acolhimento, orientação jurídica, assistência social e demais encaminhamentos necessários.

A divulgação de informações claras e acessíveis contribuirá para a prevenção da violência patrimonial, para o fortalecimento da autonomia financeira das vítimas, para a ampliação do acesso à rede de proteção e para a promoção da dignidade, da cidadania e da garantia dos direitos da população.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes, visando à implementação dessa importante iniciativa em benefício da população do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9200/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026 - PROTOCOLO 18409/2026 - 03/08/2026 09:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7BC3-70X4-89KU-12YX



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7BC370X489KU12YX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7BC3-70X4-89KU-12YX

